



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS  
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

**ATA N. 01/2024**

Aos (09) nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:30h, reuniram-se ordinariamente a Comissão Eleitoral das Eleições 2024 para Diretoria, Conselho Curador, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, com os conselheiros presentes: CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA e JOSIANE MARTINS MOREIRA, juntamente com a Presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar, sendo indicados os representantes do setor administrativo da prefeitura Erick Fernando Bezerra Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Silmara Garcia de Mauro, representante do (SINDNAS) Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul Wellington Glauco Antoniete, para tratar sobre o processo eleitoral. A comissão eleitoral estabeleceu que as inscrições serão abertas do dia 20 a 22 de maio de 2024, na Sede do PREVNAS, no horário das 7h às 13h. Os inscritos deverão providenciar a documentação necessária e participar de um curso de formação, os candidatos deverão ser funcionários efetivos a mais de 5 anos, não possuir antecedentes criminais, fazer o curso preparatório que será em junho de 19 á 21 de junho o mesmo, será oferecido pelo PREVNAS e ter a Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, informamos que o custo da certificação é a cargo do servidor. A data de deferimento das inscrições será no dia 19 de Julho de 2024. As eleições acontecerão no dia 09 de Agosto de 2024, das 8 às 16h e a posse acontecerá no dia 17 de agosto de 2024. Sendo eleito como presidente da Comissão Eleitoral Wellington Glauco Antoniete e vice presidente Erick Fernando Bezerra Santos, secretária Silmara Garcia de Mauro, a presidente Rosineide irá solicitar a minuta da eleição ao setor jurídico. Sendo o que se apresentava para o momento eu Silmara Garcia de Mauro, encerro a reunião, onde foi lida a presente ata e após ser lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

---

Christiane de Sousa S. Araldi  
Presidente

---

---

Wellington Glauco Antoniete  
SINDNAS

---

Adriane da Cunha  
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares  
Membro Titular

---

Josiane Martins Moreira  
Membro Titular

---

Erick Fernando Bezerra Santos  
Representante ADM

---

Silmara Garcia de Mauro  
SIMTED

## **Anexo I:**

O PREVNAS (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul), informa que estão abertas as inscrições para os cargos de diretoria e conselheiros (Conselho Curador e Fiscal).

Critérios:

### **Diretores:**

- ✓ Servidores efetivos e estáveis com 5 anos de serviço efetivo no município.
- ✓ Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:
  - I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
  - II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
  - III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
  - IV - ter formação superior.

### **Para os cargos de diretoria:**

I - a certificação deve ocorrer previamente ao ingresso no respectivo cargo de Diretoria, no nível intermediário correspondente à classificação do RPPS.

II – Diretor Administrativo e de Benefícios: Certificação de Dirigente Nível Intermediário.

III - para o cargo de Diretor Financeiro, além da certificação de dirigente, no Nível Intermediário deverá possuir também certificação de Gestor de Recursos.

### **Os conselheiros**

- I- Possuir certificação em Nível Básico e habilitação comprovada conforme lei nº13.846 de 2019.
- II- Deverão apresentar pelo menos 3 anos de exercício no cargo efetivo.
- III- Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de ineligibilidade conforme lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

## **Cronograma da Eleição 2024**

**Data da inscrição:** 03 A 05 de junho na sede do PREVNAS das 07 às 13 horas.

**Curso de Certificação:** 19 a 21 de junho.

**Deferimento da inscrição com comprovação da Certificação:** 19 de julho.

**Eleição:** 09 de agosto

**Posse da Diretoria:** 17 de agosto